



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer

ATA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, às 9 horas, em sua unidade situada à Praça da Cruz Vermelha, n.º 23 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Nacional de Câncer - Inca, presidida pelo Diretor-Geral Substituto, Dr. João Paulo de Biaso Viola, com o comparecimento dos respectivos membros, conforme lista de presença em anexo (0034087832), a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

PAUTA

- 1 - Alimentação de servidores nos refeitórios das Unidades Hospitalares;
- 2 - Contratos Temporários da União (CTU);
- 3 - Obra da Sala do Silêncio e Área Externa Descoberta no Hospital do Câncer - Unidade IV (HC-IV);
- 4 - Sindsprev-RJ;
- 5 – Informes.

1 - Alimentação de servidores nos refeitórios das Unidades Hospitalares:

O Dr. João Paulo Viola, Diretor-Geral substituto e Coordenador de Pesquisa do Inca, perguntou se o problema das refeições é pertinente somente a Unidade I ou se é mais abrangente, ocorrendo nas outras Unidades Hospitalares (II, III e IV).

A Sra. Angela Coe, Coordenadora Substituta de Assistência do Inca, informou que as outras Unidades não oferecem café da manhã, somente as demais refeições.

O Dr. Daniel de Souza Fernandes, Diretor do Hospital do Câncer - Unidade II (HC-II), disse que há uma tensão nas Unidades Hospitalares, no sentido de incluir o café da manhã. Mencionou que deveríamos unificar as Unidades Hospitalares, quanto as refeições servidas.

A Sra. Angela Coe respondeu que não há possibilidade de unificar, uma vez que estamos passando de 450 pessoas e não temos estoque suficiente para essa demanda.

A Sra. Ailse Bittencourt, Coordenadora de Administração Geral do Inca, informou que o valor do ticket alimentação é de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Se somarmos os valores de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta dois centavos) para o café da manhã e almoço, resultará em R\$ 29,90. O servidor, ao optar por tomar café da manhã e almoço, tem um determinado custo. Seu valor diário R\$ 29,90 (vinte nove reais e noventa centavos). Se somarmos os valores de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta dois centavos), teremos uma economia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), então o valor permanece dentro dos R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

A Sra. Flavia Mendes, Chefe da Divisão de Planejamento do Inca, mencionou que R\$ 29,90 (vinte nove reais e noventa centavos) não está dentro do orçamento do Inca.

A Sra. Ailse Bittencourt continuou explicando que é de conhecimento de todos que os R\$ 29,90 (vinte nove reais e noventa centavos) não retornam ao nosso orçamento. São dois valores distintos, estamos pagando a alimentação e pagando a refeição.

O Dr. Roberto Lima, Diretor do Hospital de Câncer – Unidade I (HC-I), sugeriu que reduzisse a uma refeição por dia, para que ficasse considerável.

A Sra. Angela Coe ressaltou que saindo de nosso orçamento, podemos ter desprovimentos de recursos.

A Dra. Renata de Freitas sugeriu que cada unidade faça o seu estudo e enviem por e-mail aos membros do Comitê. Os valores das refeições dos servidores e os valores das refeições dos acompanhantes. Informou ainda, que no HC-IV são 415 refeições mensais.

A Sra. Ailse Bittencourt informou que já estamos passando, aproximadamente, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais mensais) do orçamento mensal. Ressaltou que essa é a maior preocupação da Coordenação de Administração Geral (Coage/Inca), e sugeriu, por motivo de fim da pandemia, que devemos finalizar com o café da manhã no refeitório do Inca.

O Dr. João Paulo Viola mencionou que na última reunião de Comitê e Governança, Riscos e Controles foi solicitado que a legislação fosse levantada e não há absolutamente nada.

A Sra. Camila Allieve informou que o único direito, é o valor do auxílio alimentação.

O Dr. João Paulo Viola explicou que o que ocorreu na pandemia, foi acordado pela dificuldade de locomoção dos servidores, tendo em vista que no entorno das Unidades Hospitalares, todos os restaurantes e lanchonetes estavam fechados. Sugeriu que revejam todas as Portarias de 2020, que foram publicadas em Postmaster, sobre o uso dos refeitórios nas Unidades do Instituto Nacional do Câncer, por ocasião da vigência do decreto estadual que impôs o fechamento dos restaurantes, terão descontos proporcionais ao do auxílio alimentação na folha de pagamento, e com o término da pandemia devemos rever toda a legislação de situação emergencial. Verificar se o Instituto vai assumir os gastos e no caso positivo estender para todas as Unidades do Inca.

A Sra. Angela Coe informou que trouxe esse assunto para pauta, pois realizou reuniões com as chefes de Nutrição, e um outro motivo, foi a emissão de uma carta da Afinca tratando de isonomia.

A Sra. Flavia Mendes, Chefe da Divisão de Planejamento (Diplan/Inca), enfatizou que o principal fundamento é o financeiro, pois temos um orçamento muito apertado.

O Dr. Roberto Lima abordou a pauta de percentual a ser gasto com os serviços administrativos, solicitou que seja revisto no âmbito geral. Ressaltou que deveríamos ser mais criteriosos com os contratos administrativos, para não ocorrer desperdícios.

O Dr. João Paulo Viola ressaltou que devemos ter um consenso dentro do Comitê de Governança, para uma deliberação. Disse que não concorda com a ideia de uma votação para que decida se é favorável ou desfavorável. O colegiado deve se pronunciar e tomar as deliberações, baseando se na legislação vigente.

O Sr. Eduardo Franco, Chefe de Gabinete, relatou que essa situação foi concedida em cima de uma situação sanitária e hipoteticamente, respaldava a Instituição para atender aos profissionais, uma vez que não tinha opção de restaurantes no entorno, foi uma medida provisória de assistência ao servidor.

A Sra. Angela Coe complementou informando que o fiscal do contrato é o responsável pelo contrato, sugeriu que finalizasse o serviço de café, baseando-se na situação emergencial que se instalou na pandemia.

O Dr. João Paulo Viola informou que há a necessidade de cautela com este assunto e que essa pauta deve ser trazida para a próxima reunião do Comitê de Governança para a participação do Diretor-Geral, o Dr. Roberto de Almeida Gil. Complementou dizendo que se todas as cobranças e fornecimentos estiverem em conformidade, o fiscal não estará violando nenhuma lei ao realizar sua função. Logo, disse ele, precisamos formalizar esse encerramento de forma legal.

A Sra. Ailse Bittencourt informou que o contrato é fiscalizado pelo gestor fiscal e fiscal técnico e o questionamento se dá por ultrapassar o valor dos gastos e a dificuldade encontrada para pagar os valores desse contrato. Ressaltou que as outras duas empresas declinaram, e este contrato está acima do valor

estimado com os gastos. Evidenciou dois pontos: a pandemia não existe mais, e havia um decreto que nos deu a condição legal de fazê-lo. Explicou que agora temos um contrato que está em nova fase, mas é a mesma empresa que está no HC-I que está renovando e está pedindo repactuação. Este contrato deverá ser repactuado, uma vez que a repactuação está sendo necessária devido ao aumento de custos, que excede o previsto. Ressaltou ter plena convicção de que, devido à oferta, estamos dando mais comida do que o previsto.

A Sra. Flavia Mendes mencionou que seria importante a publicação de um postmaster, no sentido de informar a todos os servidores, a decisão tomada no Comitê de Governança, Riscos e Controles.

O Dr. Marcelo Bello, Diretor do Hospital do Câncer – Unidade III (HC-III), ressaltou que na pandemia, apenas aqueles que trabalhavam presencialmente faziam o uso dos refeitórios, uma vez que metade dos funcionários estavam em trabalho remoto.

A Sra. Camila Allievi ressaltou a importância de avaliar o impacto orçamentário da decisão em questão, e verificar se há condições de cobrir os custos adicionais. Mencionou que, caso seja decidido manter as refeições, será necessário formalizar uma análise dos órgãos de controles para evitar possíveis questionamentos futuros.

O Sr. Eduardo Franco afirmou que não há problemas no percentual, tanto a mais, quanto a menos, em relação ao termo de referência. Ressaltou que a situação em questão é apenas a ponta do Iceberg, sugerindo que há questões mais complexas ou abrangentes envolvidas.

2 - Contratos Temporários da União (CTU);

A Sra. Angela Coe relatou sobre a sua participação na reunião com a Coordenação de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde (Cogep/MS), com o Departamento de Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde (DGH/MS), a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) e a Secretária de Atenção Especializada à Saúde (Saes/MS). Disse que a Coordenadora de Gestão de Pessoas mencionou a questão do orçamento e expressou sua preocupação sobre o Projeto de Lei Orçamentaria Anual – PLOA. Destacou que o pedido para um novo certame chegou em um momento bem crítico, e a necessidade de incluir no orçamento, que fica em torno de um bilhão e meio para um novo contrato. Com relação ao certame em vigor, foi autorizada a chamada de todos os 698 funcionários nas diversas categorias, para toda a Rede Federal, Hospitais e Institutos. A nossa preocupação em perguntar de como será feita a divisão desses profissionais. Informou que fez o levantamento em termos de vaga do 7º certame e das vagas gerais que não foram preenchidas desde o 5º certame, devido à falta de pessoal. Mencionou que o Dr. Alexandre de Oliveira Telles, Chefe do DGH/MS, ficou de ver a relação de vagas destinadas ao Inca. A ordem da Cogep/MS estabeleceu como prioridade inicial a contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem.

A Sra. Camila Allievi explicou a razão pela qual a Cogep/MS decidiu começar a chamar os profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem primeiro. Mencionou que esses profissionais podem ser chamados sem, necessariamente, estarem vinculados a uma área específica, enquanto para as outras categorias serão necessárias fazer um estudo para determinar em qual área eles serão alocados. Como esse processo pode levar mais tempo, foi decidido chamar todos os técnicos e enfermeiros, inicialmente, enquanto é feito o alinhamento das demais categorias.

A Sra. Angela Coe relatou que o DGH/MS se manifestou, alegando que não tem pessoal para atender às chamadas dos profissionais, e que o Dr. Roberto de Almeida Gil, colocou o Inca à disposição para auxiliar nesse processo.

A Sra. Camila Allievi mencionou que a Cogep/Inca recebeu uma solicitação para que o Inca cedesse uma pessoa para auxiliar no processo.

A Sra. Angela Coe disse que os outros Institutos não se manifestaram em relação a colaborar no processo de convocação. Ressaltou que algumas categorias possuem um número muito reduzido de profissionais.

A Sra. Camila Allievi informou que o relatório enviado, foi baseado nos 188 (cento e oitenta e oito) convocados, e agora tem o novo número de é de 698 (seiscentos e noventa e oito). Ressaltou que a ideia é tentar negociar e estabelecer um diálogo prévio, de forma a garantir que as demandas e necessidades do Instituto sejam levadas em consideração. Explicou que o número 698 (seiscentos e noventa e oito)

corresponde a nossa solicitação de vagas, e que já tem 188 candidatos convocados atrelados ao orçamento. No entanto, tem ocorrido situações em que, por exemplo, dos 188 convocados, apenas comparecem 100, fazendo que reste um total de 598 (quinhentos e noventa e oito) vagas a serem preenchidas. E essas vagas serão destinadas ao cadastro de reserva e, posteriormente, serão convocados candidatos para preenchê-las. Mencionou ainda a abertura de um processo seletivo diferenciado e simplificado para repor essas vagas, possivelmente haverá uma análise curricular.

Informou que não há datas preestabelecidos para o preenchimento das vagas e que tem participado de diversas reuniões para discutir esse tema. No que diz respeito ao adicional de plantão hospitalar (APH), todas as Unidades estão buscando o aumento do teto de gastos (um mecanismo para limitar o crescimento das despesas públicas à inflação do ano anterior) e, com o aumento do salário, o número de plantões diminuiu.

Assim, foi criada uma comissão externa para analisar, criteriosamente, o assunto. A Coordenação de Gestão de Pessoas se comprometeu em verificar uma forma de incluir essa diferença em folha suplementar, e posteriormente, informará o procedimento a ser seguido.

A Sra. Angela Coe ressaltou que apesar da verificação de incluir essa diferença em folha suplementar, se o nosso teto não aumentar, não teremos como arcar com as despesas.

A Sra. Camila Allievi sugeriu que levassem o assunto a Comissão de Orçamento e Gestão do Inca para discutir o aumento do teto salarial, uma vez que existe um procedimento específico e vários quesitos a serem planejados e respondidos. Relatou que o DGH/MS concordou em realizar a próxima reunião sobre a APH no Inca e relatou que todos os hospitais gostariam de adotar o nosso sistema de APH. Participarão dessa reunião a tecnologia da informação deles, e pretendem seguir os critérios estabelecidos pelo Inca. Estamos aguardando a Comissão de Brasília marcar uma reunião para tratar do assunto. Disse que solicitará a possibilidade de envio de um link para maior participação e interação com sistema.

3 - Obra da Sala do Silêncio e Área Externa Descoberta no Hospital do Câncer - Unidade IV (HC-IV):

A Dra. Renata de Freitas atualizou sobre o Projeto Banco do Bem, no qual o HC-IV foi contemplado. A obra está em execução e a previsão de entrega da revitalização da cobertura e a sala do silêncio é para metade do mês de junho. Disse que o planejamento é fazer a inauguração com a participação da Direção-Geral do Inca, junto com a Coordenação de Assistência do Inca. Informou que o INCAvoluntário sugeriu, no ato da colocação de placas por conta do projeto Banco do Bem, a possibilidade de homenagear a área com o nome da Dra. Maria Angela, Dra. Magda e da Assistente Social a Sra. Tereza, em reconhecimento as pessoas responsáveis pela construção da Unidade. Ressaltou que antes da decisão, levará para aprovação da Direção-Geral do Inca.

O Sr. Eduardo Franco mencionou que há uma Lei que não permite homenagear um agente público vivo (*1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º É proibido atribuir nome de pessoa viva que seja ou tenha sido agente público a logradouros, monumentos ou a bens imóveis de qualquer natureza pertencentes à União ou às pessoas jurídicas de sua administração indireta.*), logo a proposta do INCAvoluntário não é viável. No caso da Sra. Tereza, falecida, poderia ser homenageada, nomeando o espaço em sua memória.

A Sra. Camila Allievi ratificou a informação do Sr. Eduardo Franco que, de acordo com a *Lei da Lei 6.454/1977, é proibido nomear logradouro e monumentos públicos com o nome de pessoas vivas, o que impede exceções nesse sentido.*

O Dr. João Paulo Viola explicou que é possível fazer uma placa em homenagem a uma pessoa, mas não é permitido nomear um espaço, como uma sala, por exemplo, com o nome de pessoas vivas, de acordo com a legislação.

4- Sindisprev – RJ:

A Dra. Renata de Freitas informou que a senhora Cristiane Gerardo, dirigente do Sindsprev/RJ, solicitou um agendamento de reunião e não informou pauta. Assim, pressupõe que a pauta seja APH. Disse que trouxe essa pauta ao Comitê de Governança para ciência e avaliação.

O Dr. João Paulo Viola sugeriu dar ciência ao Dr. Roberto de Almeida Gil, Diretor-Geral. Orientou que é importante solicitar a pauta com antecedência para ter ciência do assunto que será tratado.

A Sra. Camila Allievi ressaltou que se a pauta da reunião estiver relacionada à Cogep/Inca, gostaria de participar.

5 - Informes:

5.1 - 13º Ciclo da Avaliação do Desenvolvimento Institucional do Ministério da Saúde (Portaria GAB/SE Nº 40 - 17 de março de 2023) - apuração de resultados:

A Sra. Flavia Mendes informou que recebeu um e-mail sobre a prestação de contas da gratificação Institucional. Explicou que encaminhou os resultados dos indicadores pactuados com o Ministério para as áreas responsáveis, como Conprev, CPQI, Coas e Coens. Além disso, ressaltou que o prazo para o envio dessas informações para a Secretária de Atenção Especializada à Saúde – Saes/MS é até o dia 16 de junho de 2023.

xplicou que em julho será publicada uma portaria com o resultado da prestação de contas da gratificação institucional que recebemos, e quem as recebem. Informou que, na portaria estão contidas as metas estabelecidas para o período. Mencionou que o resultado pedido às áreas é para ser devolvido e que será publicado na portaria com uma coluna específica para os resultados alcançados. Informou ainda que a publicação dessa portaria com os resultados é um procedimento legal. O prazo é final de junho e até o dia 10 julho saíra a publicação oficial.

5.2 - Coordenação de Ensino (Coens/Inca):

A Dra. Alessandra Siqueira, Coordenadora de Ensino do Inca, informou que agendou uma visita do Diretor-Geral à Coordenação de Ensino (Coens/Inca) para o dia 13/06/2023. Estendeu o convite aos membros da Comitê de Governança, Riscos e Controles.

5.3 – Campus Inca:

A Sra. Ailse Bittencourt informou que conseguiram contratar a 20ª (vigésima) empresa para fazer a limpeza do Campus. A limpeza começará ainda esse mês e dessa vez fizeram um contrato um pouco diferente, após 6 (seis) meses, terão outra programação para garantir que o mato não se transforme em árvores novamente.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, nesta data. E para constar, a presente ata, após aprovada pelos membros, será assinada pela secretaria, Sra. Débora Cristina Malafaia Fernandes, e pelo Diretor-Geral, Roberto de Almeida Gil.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Malafaia Fernandes, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/11/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 23/11/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034076898** e o código CRC **E7D56F20**.

Referência: Processo nº 25410.008645/2023-94

SEI nº 0034076898

Instituto Nacional de Câncer - INCA
Praça da Cruz Vermelha, nº 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-130
Site